

Serviço Público Federal Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA N° 470/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal n º 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA N°239 de 16 de julho de 2007 9781-D/PA Engenheiro Agrônomo ADEMIR ALBERTO SOUTO DE

JESUS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2016.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE